



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- Plano de Ação para a Covid-19: Gestantes Quilombolas.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tremedal-Ba

2020

**PLANO DE AÇÃO PARA A
COVID-19:
GESTANTES
QUILOMBOLAS**



Julho de 2020

JUSTIFICATIVA:

Este Plano de Ação visa instituir medidas para combater a disseminação do vírus da Covid-19 em dois importantes grupos de risco em nossa cidade: gestantes das USFs Manoel Inácio Pereira, Durval Ferreira Rocha, Furado da Cancela, São Felipe, São João dos Britos, Nana de Gregório, Dr. Gileno Rocha e Centro de Saúde e comunidades quilombolas das áreas das USFs Nana de Gregório, Furado da Cancela e Dr. Gileno Rocha.

As gestantes atendidas e cadastradas em nossas Unidades de Saúde da Família irão participar de atividades educativas, receberão kits de higiene (contendo máscaras, sabonete líquido e álcool em gel à 70%) e serão testadas para Covid-19.

Todas as orientações, dúvidas frequentes e perguntas foram respondidas baseadas neste Plano de Ação, discutido e elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Tremedal.

As equipes das USFs fizeram busca ativa de todas gestantes que não eram cadastradas nas unidades de saúde da família e além de contribuir pela disseminação de medidas ao combate ao coronavírus, também puderam iniciar o acompanhamento do pré-natal.

Para as comunidades Quilombolas serão distribuídos kits de higiene e realizado atividade educativa sobre a Covid-19.

GESTANTES

As gestantes devem ser classificadas com base nos critérios dos protocolos do Ministério da Saúde devido a condição atual de transmissão comunitária, e o manejo será realizado conforme as demais síndromes gripais, com zelo em relação aos sinais e sintomas que demonstram gravidade clínica e indicação do uso de oseltamivir, se identificado quadro de síndrome gripal.

Tanto na atenção pré-natal quanto no Hospital Dr. Adelmário Pinheiro, os enfermeiros devem fazer uma triagem das gestantes para identificar sintomas respiratórios e fatores de risco.

Aquelas que não apresentarem sintomas gripais devem continuar sua rotina de exames e consultas no pré-natal, reconhecendo a importância desse acompanhamento para garantir uma gestação saudável.

Por outro lado, caso a beneficiária apresente qualquer sintoma de síndrome gripal durante a gravidez, recomenda-se manter o isolamento domiciliar e adiar todas as consultas e exames de rotina por 14 dias.

Depois desse período, todos os procedimentos deverão ser reagendados em tempo hábil para assegurar o direito da mulher de realizar todos os exames necessários para o acompanhamento da gestação.

Ao fazer o pré-natal de uma paciente com sintomas compatíveis com síndrome gripal, o médico deve ficar especialmente atento a possíveis restrições de crescimento fetal (RCF).

Mesmo que ainda não existam dados atuais sobre a evolução de gestações com Covid-19, em outros casos de infecção por coronavírus (SARS e MERS) já foram registradas alterações placentárias e elevação na taxa de RCF.

Segundo artigo publicado na revista oficial da Sociedade Internacional de Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia, em torno de 47% das gestantes com sintomas de Covid-19 tiveram partos prematuros (pré-termo), em sua maioria após 36 semanas de gestação.

Em grande parte desses casos a indicação do parto se deu por sofrimento fetal, o que

demonstra a necessidade de monitorar estas gestantes não apenas no pré-natal, mas também durante a internação hospitalar.

Como fica o trabalho de parto durante a pandemia?

As mudanças começam já no processo de admissão para o parto. Antes de serem admitidos para o serviço obstétrico, a parturiente e seu acompanhante devem ser triados para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19.

De acordo com os critérios de triagem, será considerada suspeita ou confirmada a pessoa que:

- Mesmo assintomática, esteve exposta a ambientes onde já se identificou algum caso de Covid-19 ou manteve contato com pessoas suspeitas ou confirmação da contaminação;
- Relatar sintomas como febre, tosse, dor de garganta ou dispnéia;
- Apresentar resultado positivo para SARS-CoV-2 nos últimos 14 dias.

Se a gestante não apresentar nenhuma suspeita, o acompanhante será permitido normalmente desde que também esteja assintomático e fora dos grupos de risco.

No caso de gestantes suspeitas ou confirmadas, o acompanhante deverá ser alguém de convívio diário da paciente nos dias anteriores ao parto. A ideia é que a permanência junto à parturiente não aumente as chances de contaminação desse indivíduo.

De qualquer forma, não deve haver revezamentos ou permitir que os acompanhantes circulem pelas demais dependências do hospital.

Caso o acompanhante apresente algum sintoma em qualquer momento do trabalho de parto, ele deverá ser afastado imediatamente e orientado a buscar atendimento em local adequado.

Conforme resultado da triagem, há dois caminhos a seguir:

1. No caso de triagem negativa, a parturiente deve ser manejada conforme os protocolos já vigentes e, tanto ela quanto o acompanhante, devem receber orientações sobre como

prevenir o contágio;

2. Se a triagem for positiva a parturiente deve ser isolada, se possível em regime que possibilite o Pré-parto/Parto/Puerpério (PPP) no mesmo ambiente. Todos devem utilizar máscara cirúrgica, receber orientações e meios de higienizar as mãos. A circulação no quarto deverá

ser restrita e os cuidados devem ser administrados por pessoal devidamente protegido com EPI.

Os profissionais devem adotar uma linguagem clara e objetiva para minimizar angústias e ansiedades sobre o quadro clínico e as medidas de precaução a serem adotadas, além de uma escuta ativa e qualificada para responder possíveis questionamentos.

Com receber uma parturiente com Covid-19?

Quando necessitar de atendimento obstétrico, o ideal é que a gestante que já se encontra em isolamento social por suspeita ou diagnóstico de Covid-19 compareça à unidade de saúde por meios próprios. Caso seja preciso chamar uma ambulância, o responsável pelo transporte deve ser informado da situação de suspeita ou infecção.

Também é necessário informar o serviço que receberá a parturiente, para que a equipe possa se preparar para recebê-la em um ambiente isolado e com as devidas precauções relativas à proteção dos profissionais envolvidos.

Se ela estiver em trabalho de parto ou qualquer outra condição que indique internação, toda a equipe multidisciplinar envolvida deve ser avisada sobre a presença de uma paciente com suspeita ou diagnóstico de Covid-19.

Nesses casos, recomenda-se o monitoramento contínuo da saturação de O₂ por oximetria de pulso. Essa medição deve ser feita de hora em hora durante o trabalho de parto. Se a saturação for inferior a 95%, isso indica uma deterioração do quadro pulmonar e a necessidade de uma reavaliação clínica imediata.

Alguns protocolos recomendam o monitoramento fetal contínuo durante todo o trabalho de parto. Caso isso não seja possível, deve-se auscultar constantemente a frequência e a

qualidade dos batimentos cardíacos do feto.

Mãe com Covid-19 é indicação para cesariana?

Se não houver outra condição clínica que demonstre a necessidade de internação da parturiente, apenas a confirmação do contágio pelo coronavírus não é uma indicação para cesariana.

Mas, diante de relatos de taxas de prematuridade e sofrimento fetal mais elevadas do que

o esperado, a orientação é que se dê atenção especial a sinais e sintomas de descompensação materna e/ou fetal no momento da avaliação.

Isso inclui orientar a mãe durante o pré-natal a respeito da movimentação fetal sobre o que fazer em casos de alterações nesse quadro.

A antecipação do parto em casos de Covid-19 só é recomendada se houver uma degradação da capacidade pulmonar da gestante, com a necessidade de intervenções para estabilizar a oxigenação materna.

Dessa forma, gestantes com sintomas leves e estáveis devem permanecer sob vigilância rigorosa nos serviços de atenção primária, sendo orientadas a respeito de sintomas e possíveis intercorrências relacionadas à gestação

Já as gestantes com sintomas graves ou críticos devem ser internadas e, após a devida avaliação médica, a necessidade de antecipar o parto deve ser considerada.

Recomendações para o pós-parto

Independente do status de infecção pelo SARS-CoV-2, as seguintes recomendações devem ser seguidas por todas as puérperas durante a pandemia de Covid-19:

Após o parto, a presença do acompanhante só deve ser permitida em situações onde há instabilidade clínica da mulher ou condições específicas do recém-nascido. Ou ainda no caso da puérpera ser menor de idade. Além disso, todas as visitas devem ser suspensas.

Caso a mãe e o bebê apresentem boas condições de saúde, a alta deve ocorrer depois de 24 horas de permanência em alojamento conjunto.

É preciso ficar atento para a possibilidade de surgirem sintomas de Covid-19 durante a internação, seja no caso da gestante ou da puérpera.

A equipe de atendimento deve identificar o mais precocemente possível o início de novos sintomas respiratórios ou febre alta, providenciando isolamento imediato quando houver suspeita de contaminação.

COMUNIDADES QUILOMBOLAS

** Todas as informações foram passadas de forma lúdica e ilustrativas nas comunidades, juntamente com os kits de higiene e prevenção.

COMO PREVENIR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS NOS QUILOMBOS?



O QUE POSSO FAZER PARA ME PROTEGER E EVITAR TRANSMITIR PARA OUTRAS PESSOAS?

- **EVITE TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA** AS MÃOS TOCAM MUITAS SUPERFÍCIES E PODEM SER INFECTADAS POR VÍRUS; UMA VEZ CONTAMINADAS, AS MÃOS PODEM TRANSFERIR O VÍRUS PARA OS OLHOS, NARIZ OU BOCA. A PARTIR DAÍ, O VÍRUS PODE ENTRAR NO CORPO DA PESSOA E DEIXÁ-LA DOENTE.
- **CERTIFIQUE-SE DE QUE VOCÊ E AS PESSOAS AO SEU REDOR SEGUEM UMA BOA HIGIENE RESPIRATORIA.** ISSO SIGNIFICA COBRIR A BOCA E O NARIZ COM A PARTE INTERNA DO COTOVELO OU LENÇO QUANDO TOSSIR OU ESPIRRAR (EM SEQUÍDA, DESCARTE O LENÇO USADO IMEDIATAMENTE). GOTÍCULAS ESPALHAM VÍRUS AO SEGUIR UMA BOA HIGIENE RESPIRATORIA. VOCÊ PROTEGE AS PESSOAS AO SEU REDOR CONTRA VÍRUS RESPONSÁVEIS POR RESFRIADO, GRIPE E COVID-19.



O QUE POSSO FAZER PARA ME PROTEGER E EVITAR TRANSMITIR PARA OUTRAS PESSOAS?

- **FIQUE EM CASA SE NÃO SE SENTIR BEM. SE VOCÊ TIVER FEBRE, TOSSE E DIFICULDADE EM RESPIRAR, PROCURE ATENDIMENTO MÉDICO. SIGA AS INSTRUÇÕES DA SUA AUTORIDADE SANITÁRIA NACIONAL OU LOCAL** PORQUE ELAS SEMPRE TERÃO AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS SOBRE A SITUAÇÃO EM SUA ÁREA.
- **PESSOAS DOENTES DEVEM ADIAR OU EVITAR VIAJAR** PARA AS ÁREAS AFETADAS POR CORONAVÍRUS. REGIÕES AFETADAS SÃO PAÍSES, LUGARES, PROVÍNCIAS OU CIDADES ONDE HÁ TRANSMISSÃO CONTÍNUA - NÃO ÁREAS COM APENAS CASOS IMPORTADOS.
- **OS VIAJANTES QUE RETORNAM DAS ÁREAS AFETADAS DEVEM MONITORAR SEUS SINTOMAS POR 14 DIAS E SEGUIR OS PROTOCOLOS NACIONAIS DOS PAÍSES RECEPTORES.** E SE OCORREREM SINTOMAS, DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM UM MÉDICO E INFORMAR SOBRE O HISTÓRICO DE VIAGEM E OS SINTOMAS.



O QUE POSSO FAZER PARA ME PROTEGER E EVITAR TRANSMITIR PARA OUTRAS PESSOAS?

- **OS ALIMENTOS OU PRODUTOS QUE VENHAM DAS CIDADES PODEM ESTAR CONTAMINADOS.** POR ISSO, QUANDO PEGAR ESSES ALIMENTOS NÃO TOQUEM EM MAIS NADA, INCLUSIVE EM PARTES DO SEU CORPO SEM ANTES LAVAR BEM AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO. DESINFETE TODOS OS PRODUTOS LAVANDO-OS COM ÁGUA E SABÃO OU PASSANDO ÁGUA SANITÁRIA DILUÍDA EM ÁGUA, OU ALCOLOL EM GEL 70%.



O QUE POSSO FAZER PARA ME PROTEGER E EVITAR TRANSMITIR PARA OUTRAS PESSOAS?

- **SE ALGUÉM TIVER QUE SAIR DA COMUNIDADE PARA AS CIDADES POR RAZÕES DE URGÊNCIA, NÃO PERMITAM QUE ESSA PESSOA SEJA DAQUELAS QUE ESTÁ NO GRUPO DE RISCO OU QUE VIVE COM PESSOAS EM GRUPOS DE RISCO.** ESSAS PESSOAS SÃO: MAIORES DE 60 ANOS, PESSOAS DIABÉTICAS, PESSOAS HIPERTENSAS, PESSOAS OBESAS, PESSOAS COM PROBLEMAS RENAIS.
- **SE TIVEREM QUE SAIR DA COMUNIDADE, USEM MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. CASO NÃO TENHA, PODE SER FEITA UMA MÁSCARA COM UM PANO QUE TENHAM EM CASA.** O IMPORTANTE É PROTEGER BEM A REGIÃO DA BOCA E DO NARIZ. COM RELAÇÃO A ROUPAS E SAPATOS, QUANDO POSSÍVEL, DEVEM SER RETIRADOS NA CHEGADA EM CASA. DEPOIS DISSO, DEVE-SE SEPARAR ESSES ITENS PARA LAVAR. EM SEQUÍDA, A ORIENTAÇÃO É QUE, ALÉM DE HIGIENIZAR AS MÃOS, SE TOMAR UM BANHO PARA QUE A LIMPEZA DO CORPO SEJA COMPLETA.
- **POR FAVOR NÃO PROMOVA ENCONTROS DENTRO DA COMUNIDADE - EVITE - AO MÁXIMO ENTRAR EM CONTATO COM OUTRAS PESSOAS.** ISSO É MUITO IMPORTANTE PARA NOS PROTEGER E PROTEGER QUEM A GENTE AMA. O VÍRUS É MUITO PERIGOSO!





PARCEIROS:



ALMAPRETA.COM





CEDEENPA





Ecam









CONCLUSÃO

A partir do Plano de Contingência para Enfrentamento da Covid-19, elaboramos um Plano de Ação que contemplassem as gestantes e os quilombolas, realizando as ações e medidas que pudessem conter a transmissão comunitária nesses grupos de risco.

O trabalho incessante no enfrentamento da Covid-19 continuará e após ampliação do Hospital, isolamos uma ala de atendimento à síndromes gripais.

Estamos diante de uma doença que já matou mais de 140 mil pessoas em nosso País, um inimigo oculto que está sendo combatido com a prevenção, isolamento social e tratamentos precoces.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) já declarou que se o vírus for tratado nos primeiros 4 dias de sintomas, pode não deflagrar a fase inflamatória no organismo e assim aumentar a sobrevida dos pacientes acometidos.

O intuito é permitir que nosso município, através da nossa gestão responsável, possa manter nossos registros epidemiológicos com o maior número de recuperados possível.

Tatiana da Silva Rocha Leite
Secretária Municipal de Saúde